

RESOLUÇÃO Nº 003/2012 - ENM

*Transferência Externa - Ano Letivo de 2012-
Para alunos oriundos de Instituições de
Educação Superior Públicas.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 052/2002-CEP, que aprova normas para o processo de transferência externa na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 004/2012-DAA, de 20/01/2012, que publica as vagas para o processo de transferência externa dos cursos de graduação da UEM - ano letivo de 2012;

considerando a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Engenharia Mecânica** da UEM;

"ad referendum",

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o pedido de transferência externa dos requerentes **NICOLE ZEQUIIM BEAL e YURI MORANGONI LONGO** para o curso de Engenharia Mecânica da UEM, turno integral, ano letivo de 2012, em razão de serem enquadrados na **1ª série** do curso, após a análise do aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas na instituição de origem, não havendo vagas para esta série.

Art. 2º - Indeferir o pedido de transferência externa do requerente **DOUGLAS NATAN DIAS GOMES** para o curso de Engenharia Mecânica da UEM, turno integral, ano letivo de 2012, em razão de ser enquadrado na **2ª série** do curso, após análise do aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas na instituição de origem, não havendo vagas para esta série

Art. 3º - Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Engenharia Mecânica**.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 02 de fevereiro de 2012.

Prof. Dr. Júlio César Dainezi de Oliveira
COORDENADOR.